



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 072-R, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 043
- PROCESSO DE RESPOSTA ÀS
MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO ADVINDAS
DAS OUVIDORIAS EXTERNAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições a que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 2023-W6TC3, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006- S de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º **IMPLANTAR** a **NORMA**
PROCEDIMENTO SESA Nº 043 – PROCESSO DE RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES
DE RECLAMAÇÃO ADVINDAS DAS OUVIDORIAS EXTERNAS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/05/2024 16:32:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2024 16:32:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-P2VXQB>